



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE TITULAÇÃO

Cargo Professor EBTT – Área: _____
Nome do Candidato: _____
Nº de Inscrição: _____

Nº	Especificação				
1	Licenciatura Plena ou Esquema I (Diploma e histórico)*	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Curso:	
2	Graduação (Diploma e histórico)**	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Curso: Data de conclusão: ____/____/_____ Formato de apresentação: () Cópia impressa + Original () Cópia impressa de documento digital	
3	Titulação (Pós- Graduação) Entregar apenas os documentos de maior titulação	Doutorado (Diploma e histórico)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Área: Formato de apresentação: () Cópia impressa + Original () Cópia impressa de documento digital
		Mestrado (Diploma e histórico)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Área: Formato de apresentação: () Cópia impressa + Original () Cópia impressa de documento digital
		Especialização (Certificado e histórico)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Área: Formato de apresentação: () Cópia impressa + Original () Cópia impressa de documento digital
4	Experiência Profissional como Professor (após Graduação conforme Formação Exigida para área de atuação, prevista no edital)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Empresa/Instituição: Início: ____/____/_____ Término: ____/____/_____ Empresa/Instituição: Início: ____/____/_____ Término: ____/____/_____ Empresa/Instituição: Início: ____/____/_____ Término: ____/____/_____ Empresa/Instituição: Início: ____/____/_____ Término: ____/____/_____ Empresa/Instituição: Início: ____/____/_____ Término: ____/____/_____	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

5	Experiência Profissional na indústria, Comércio ou Serviços (após Graduação conforme Formação Exigida para área de atuação, prevista no edital)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Empresa/Instituição:	Término: ____/____/____
				Início: ____/____/____	
				Empresa/Instituição:	Término: ____/____/____
				Início: ____/____/____	
				Empresa/Instituição:	Término: ____/____/____
Início: ____/____/____					
Empresa/Instituição:	Término: ____/____/____				
Início: ____/____/____					

* O título de licenciatura será pontuado, mesmo sendo a exigência mínima para o cargo. No entanto, não será cumulativo com outras licenciaturas apresentadas. Para pontuação do item é obrigatória a apresentação do diploma e do histórico da Licenciatura.

** Graduação (Diploma e Histórico): A apresentação será necessária apenas para comprovar a licenciatura e a experiência profissional, conforme item 12.10.14 do Edital 55/24.

Observações conforme os itens estabelecidos no Edital 55/2024:

12.10.2 Os títulos deverão ser entregues em um envelope, preferencialmente tamanho ofício, contendo uma cópia de cada documento e **duas vias** do Formulário Próprio de Entrega de Titulação, disponível no site eletrônico, devidamente preenchido, datado e assinado. O candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos, no momento da entrega, para a validação das cópias.

12.10.3 O agente recebedor fará o confronto das cópias com os originais e conferirá a relação apresentada no Formulário com os documentos entregues. Após protocolar os documentos, o agente recebedor devolverá os originais e uma via do Formulário ao candidato.

12.10.4 Os títulos relativos a especialização, mestrado ou doutorado deverão vir acompanhados de histórico escolar.

12.10.5 Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados caso estejam revalidados em território nacional.

12.10.6 Quanto aos títulos de pós-graduação, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitando a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes. Cada título será considerado uma única vez.

12.10.7 A pontuação da licenciatura plena ou de programas especiais de formação para docência reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) poderá ser somada à da maior titulação de pós-graduação.

12.10.8 Não serão avaliados os títulos ilegíveis, contendo rasuras ou apresentados fora do prazo.

[...]

12.10.11 Os documentos válidos para prova de títulos são:

a) Para títulos de pós-graduação (lato sensu): certificado de conclusão do curso expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar. Na ausência do certificado, o candidato deverá apresentar histórico escolar e documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, e comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado.

b) Para títulos de pós-graduação (stricto sensu): diploma expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar. Na ausência do diploma, o candidato deverá apresentar histórico escolar e documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, e comprovante de início de expedição e registro do respectivo diploma.

12.10.12 Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), só serão aceitos:

a) Cópia do contrato de trabalho legal ou cópia da carteira de trabalho e previdência social, da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; é necessária, além da cópia, a apresentação do documento original. Caso não haja absoluta clareza de relação entre o registro e a função com a área, deverá ser anexada declaração da empresa, em papel timbrado, que



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

identifique o título do cargo e da função exercida no cargo;

b) No caso de autônomo, somente será aceito o contrato de prestação de serviços, devidamente registrado na junta comercial ou órgão competente ou que tenha seguido as leis civis vigentes (código civil), contendo o prazo e a vigência do contrato;

c) Se órgão público, somente será aceita a cópia de certidão ou declaração de tempo de serviço, original, expedida pelo órgão público competente;

d) No caso de profissional liberal com registro no CNPJ, apresentar registro no conselho de classe e documentos ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), se for o caso, certidões emitidas pelo INSS com tempo de serviço.

12.10.13 Não serão aceitos períodos de tempo em que o candidato figure como proprietário ou sócio de empresa. A participação societária não é elemento hábil para a contagem de pontos na fase “experiência profissional”.

12.10.14 Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional, serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendida.

[...]

14.6 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, referentes às provas de Desempenho Didático, terão os títulos avaliados. A nota da Prova de Títulos é apenas classificatória.

Observações adicionais:

Os documentos digitais devem ser apresentados em formato impresso e com a devida autenticação digital.

A etapa de recurso consistirá na análise de documentos já apresentados pelo candidato no dia da prova de títulos. Não será permitido o envio de novos documentos.

Cidade

Data

Assinatura do Candidato

Para preenchimento do fiscal:

Tipo	Quantidade de documentos	Quantidade de folhas
Licenciatura		
Graduação (Diploma e histórico)		
Doutorado (Diploma e histórico)		
Mestrado (Diploma e histórico)		
Especialização (Certificado e histórico)		
Experiência Profissional como Professor		
Experiência Profissional na indústria, Comércio ou Serviços		

Número de folhas recebidas:

Eu, servidor(a) _____, confirmo o recebimento dos documentos e a conferência com os originais apresentados pelo candidato.

Assinatura do servidor: _____.